

PLANO & PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

CNPJ nº 24.230.275/0001-80

NIRE 35300555830

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas da **Plano & Plano Desenvolvimento Imobiliário S.A.** (“Companhia”) a comparecer presencialmente à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **28 de abril de 2026, às 15 horas**, na sede social da Companhia, localizada na Rua Gerivatiba, nº 207, conjunto 172, 18º andar, Butantã, CEP 05501-900 (“AGO/2026”), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos Administradores da Companhia, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório da administração, acompanhados dos relatórios dos auditores independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (ii) deliberar o pagamento da participação dos Administradores no lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iii) deliberar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (iv) deliberar a proposta de Orçamento de Capital para o exercício social de 2026;
- (v) fixar o número de membros que comporá o Conselho de Administração da Companhia em 6 (seis) membros, em caso de eleição por voto majoritário ou voto múltiplo, sendo que tal número poderá ser acrescido em até 1 (um) membro, ou seja, para 7 (sete) membros no total, em caso de solicitação de votação em separado, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) eleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 1 (um) ano, na forma do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia; e
- (vii) fixar a remuneração global anual dos administradores, dos membros do Comitê de Auditoria e dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

Instruções para participar da AGO/2026:

Poderão participar da AGO/2026 os acionistas ou seus representantes, nos termos da lei, presencialmente ou mediante envio prévio de boletim de voto a distância (“Boletim de Voto a Distância”), na forma da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81/22”).

Para participar da AGO/2026 presencialmente, os acionistas deverão apresentar, na AGO/2026, (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais ou em custódia de sua titularidade; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador, no caso de fundos de investimento; e (iv) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador.

Para a participação via Boletim de Voto a Distância, os acionistas deverão transmitir, até o dia **24 de abril de 2026** (inclusive), suas instruções de voto, entregando os respectivos Boletins de Voto a Distância, acompanhado da documentação necessária, (i) ao escriturador das ações da Companhia; (ii) aos seus agentes de custódia; (iii) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) diretamente à Companhia, através do e-mail do Departamento de Relações com Investidores (**ri@planoepiano.com.br**) observadas as regras estabelecidas na RCVM 81/22, os procedimentos descritos nos Boletins de Voto a Distância disponibilizados pela Companhia e as orientações contidas na Proposta da Administração.

O Boletim de Voto a Distância que não esteja regularmente preenchido, não seja submetido no prazo acima referido e/ou não esteja acompanhado dos documentos necessários indicados acima será desconsiderado pela Companhia, na forma da RCVM 81/22.

As orientações e procedimentos aplicáveis às regras para participação presencial na AGO/2026 ou via Boletim de Voto a Distância, bem como as demais instruções relativas à AGO/2026 estão detalhadas na Proposta da Administração que se encontra disponível na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.planoepiano.com.br/>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

Orientações Gerais:

Na forma do §5º do artigo 5º da RCVM 81/22, a Companhia esclarece que optou por realizar a AGO/2026 de forma exclusivamente presencial para manter a prática da Companhia nas últimas assembleias gerais, assim como por acreditar que essa modalidade proporciona uma comunicação mais clara e eficaz entre os participantes, além de promover maior interação entre os acionistas e

a Companhia, o que possibilita o esclarecimento imediato de eventuais dúvidas que possam surgir durante o conclave.

Em atenção à Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 70/22”), informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). A requisição do referido processo para eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia deverá ser encaminhada por escrito à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da data marcada para a realização da AGO/2026 ora convocada, ou seja, até as **15 horas do dia 26 de abril de 2026**, ou requerida por meio do Boletim de Voto a Distância, conforme orientações apresentadas acima.

Ainda, na forma do inciso I-A do artigo 5º da RCVM 81/22, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado por acionistas que possuam, ao menos 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da RCVM 70/22.

Os acionistas poderão solicitar a inclusão de candidatos ao Conselho Fiscal no BVD disponibilizado pela Companhia em até 25 (vinte e cinco) dias antes da realização da AGO/2026, a saber, até **03 de abril de 2026** (inclusive) – desde que o referido acionista possua, ao menos, 2,5% (dois e meio por cento) do total de ações ordinárias da Companhia, na forma do inciso (i) do artigo 37 c/c Anexo N da RCVM 81/22.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO/2026, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<https://ri.planoepiano.com.br/>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

São Paulo, 27 de março de 2026.

RODRIGO UCHOA LUNA
Presidente do Conselho de Administração